

## RETIFICAÇÃO 03 - EDITAL 41/2024

**PROCESSO SEI Nº 23243.005908/2024-38**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2430117**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria n. 1284, de 24 de junho de 2019, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação – DEPEP, do Departamento de Extensão – DEPEX, da Diretoria de Ensino – DE, torna pública a **RETIFICAÇÃO 3** do Edital nº 41/2024/PVCAL-CGAB/IFRO, de 16/08/2024, para seleção interna de propostas de Projetos Integradores de Pesquisa, Ensino e Extensão, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada), e de bolsas para iniciação à pesquisa, ao ensino e à extensão social de discentes de cursos de nível médio e de nível superior do *Campus* Porto Velho Calama.

### 1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. O **Cronograma** disposto no Item 9 do Edital nº 41/2024/PVCAL-CGAB/IFRO (2374647), de 16/08/2024, passa a vigorar conforme abaixo:

EVENTO	DATA
Submissão de propostas no SUAP	16 de agosto a 22 de setembro de 2024
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção	23 a 27 de setembro de 2024
Homologação das propostas recebidas em acordo com Edital	30 de setembro de 2024
Avaliação das propostas	01 a 14 de outubro de 2024
Resultado Parcial	15 de outubro de 2024
Recurso quanto ao Resultado Parcial	16 de outubro de 2024
Resultado Final após Análise dos Recursos	17 de outubro de 2024
Implantação das bolsas e taxas de bancada	A partir de 17 de outubro de 2024
Início da vigência dos projetos	Outubro/2024
Prazo para entrega do relatório parcial	30 de abril de 2025
Prazo para entrega do relatório final e da prestação de contas	30 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 08/10/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2430117** e o código CRC **339AD2EA**.